



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail.: ccrcj@ccrcj.org.br



RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 419/2012

DISPÕE SOBRE AS EXCEPCIONALIDADES DA ANUIDADE DO EXERCÍCIO DE 2012 DOS PROFISSIONAIS, SOCIEDADES CONTÁBEIS E ESCRITÓRIOS INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATINGIDOS PELO DESABAMENTO DOS TRÊS PRÉDIOS LOCALIZADOS NA AV. 13 DE MAIO, NO CENTRO DO RIO DE JANEIRO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando que o pagamento da anuidade pelos Profissionais, Sociedades Contábeis e Escritórios Individuais é devido legalmente,

Considerando que o Conselho Federal de Contabilidade aprovou, para o exercício de 2012, a Resolução CFC nº 1.362/11, dispondo sobre os valores da anuidade, taxas e multas devidas aos Conselhos Regionais de Contabilidade,

Considerando o desabamento ocorrido no dia 25 de janeiro do corrente, no centro da cidade do Rio de Janeiro, envolvendo três prédios, o qual foi amplamente divulgado na mídia.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vencimento da anuidade do exercício de 2012, dos Profissionais, Sociedades Contábeis e Escritórios Individuais, atingidos pelo desabamento dos três prédios localizados na Avenida 13 de Maio no centro do Rio de Janeiro, para o dia 31 de agosto de 2012, mantendo-se o valor praticado para pagamento no mês de janeiro de 2012.

Art. 2º - Autorizar, no caso, o parcelamento da anuidade do exercício de 2012, desde que o pagamento da última parcela não ultrapasse o dia 29 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Para os Profissionais, Sociedades Contábeis e Escritórios Individuais que comprovarem que a Sociedade ou o Escritório do qual era sócio ou trabalhava, funcionava em um dos prédios que desabaram, poderá ser concedida, em caráter especial, a redução da anuidade do exercício de 2012.

NPF

R/R

Q



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619

CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ

Homepage: <http://www.crc.org.br>

E-mail.: crcrj@crcrj.org.br



(Resolução CRCRJ nº 419/2012 – fls 02)

Art. 4º - Para efetivação dos benefícios ora estabelecidos é obrigatório o requerimento por escrito, com a devida comprovação, a ser formalizado na sede do CRCRJ ou em suas Delegacias Regionais.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2012.

Diva Maria de Oliveira Gesualdi
Presidente